



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Minas Gerais
Gabinete do Procurador-Chefe

EDITAL Nº86, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Edital sobre resultado preliminar do 3º processo seletivo público de estagiários de nível superior, do ano de 2023, na área de pós-graduação em direito da Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas em Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS e o PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012,

RESOLVE:

DIVULGAR o resultado preliminar do 3º processo seletivo público de estagiários de nível superior, do ano de 2023, na área de pós-graduação em direito, para a formação de quadro de reserva e contratação segundo a necessidade da Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas em Minas Gerais.

ESCLARECER que caberá recurso dirigido, **POR E-MAIL**, à **SEÇÃO DE ESTÁGIO – SEST** da Procuradoria da República em Minas Gerais, no endereço eletrônico prmg-selest@mpf.mp.br, até 1 (um) dia útil subsequente ao da divulgação da classificação preliminar, mediante preenchimento de formulário de recurso constante do **ANEXO V** do **EDITAL 66 de 29/09/2023**.

*“Os critérios de desempate são conforme o **TÍTULO V, item 7 e subitens***

7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8 7.9 e Parágrafo Único, do EDITAL 66 de 29/09/2023:

7. Em caso de empate nas notas finais para os candidatos tanto de graduação quanto de pós-graduação, a ordem de classificação será estabelecida conforme os critérios abaixo, pela ordem:

7.1 a maior nota na prova discursiva;

7.2 a maior nota nas questões de direito constitucional;

7.3 a maior nota nas questões de direito civil;

7.4 a maior nota nas questões de direito processual civil;

7.5 a maior nota nas questões de direito penal;

7.6 a maior nota nas questões de direito processual penal;

7.7 a maior nota nas questões de direito administrativo;

7.8. o candidato mais velho;

7.9 persistindo o empate, terá preferência o candidato com o menor número de semestres cursados.

Parágrafo Único. *O histórico escolar, caso necessário, será solicitado ao candidato para comprovação dos semestres cursados”*

ASSINADO DIGITALMENTE

Carlos Henrique Dumont Silva

Procurador-Chefe

Procuradoria da República em Minas Gerais

ASSINADO DIGITALMENTE

Patrick Salgado Martins

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República da 6ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-MG-00104401/2023 EDITAL nº 86-2023**

Signatário(a): **PATRICK SALGADO MARTINS**

Data e Hora: **06/11/2023 14:39:52**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA**

Data e Hora: **06/11/2023 14:53:09**

Assinado com certificado digital

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave ddc0b77.63b64768.c51c4438.fec9e434

